

parta  
00 68

Quarf

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 489

De 30 de janeiro de 2003

**Autor: Vereador EDNO PACHECO**

Confere o título de "Cidadã Araraquarense", a **Atleta MARIZETE DE PAULA REZENDE**.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de janeiro de 2003, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º**- Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃ ARARAQUARENSE", a **Atleta MARIZETE DE PAULA REZENDE**.

**Artigo 2º**- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

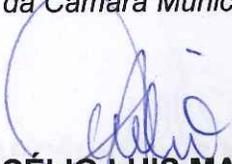
**Câmara Municipal de Araraquara**, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano 2003 (dois mil e três).

  
**EDUARDO LAUAND**  
Presidente

  
**EDNO PACHECO**  
1º Secretário

  
**VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE**  
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio

2004